

II SIMPÓSIO SOBRE FEMINICÍDIOS:

REFLEXÕES SOBRE INCIDÊNCIAS E (IN)VISIBILIDADES

23 A 25 DE OUTUBRO

CLCH - UEL

FEMINICÍDIOS EM MINAS GERAIS E OS FATORES DAS CIDADES

Aila Figueiredo

aila.figueiredo@sou.unifal-mg.edu.br

Universidade Federal de Alfenas, Alfenas, MG, Brasil.

Dra. Lidia Noronha Pereira

lidia.pereira@unifal-mg.edu.br

Universidade Federal de Alfenas, Alfenas, MG, Brasil.

Dr. Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha

gabriel.pessanha@unifal-mg.edu.br

Universidade Federal de Alfenas, Alfenas, MG, Brasil.

RESUMO: O número de feminicídios na escala atual sinaliza que o ápice das violências de gênero precisa concitar estudos, prevenção e políticas públicas sofisticadas. A investigação que aqui se expõe tem por objetivo a identificação de fatores das cidades, sobretudo estruturais e socioeconômicos, que possam ter relação com a ocorrência de feminicídios em seus territórios. A partir das análises e discussões de resultados, pretende-se evidenciar a relevância de algumas variáveis e refletir sobre prevenção de mortes violentas e intencionais de mulheres e acerca da elaboração de políticas que levem em conta, além das circunstâncias pessoais e intersubjetivas, absolutamente relevantes, também elementos do conjunto social. Para o estudo foram coletados dados sobre a incidência de feminicídios nas cidades de Minas Gerais, entre janeiro de 2018 e julho de 2024, assim como IDHM, IDHM Longevidade, IDHM Renda, IDHM Educação, PIB *per capita*, Índice de Gini, e a existência de CAPS. Efetuou-se a regressão linear múltipla pelo Método dos Mínimos Quadrados Ordinários para se aferir a variável dependente "número de feminicídios por 100.000 habitantes" a partir do grupo das outras ditas variáveis. Dentre os principais resultados alcançados, destaca-se que o modelo concebido é significativo e explica cerca de 25% da variância dos números de feminicídios. Ademais, a partir do estudo de correlação de Pearson, verificou-se que cidades onde há CAPS ou em que o IDHM é maior, o número de

feminicídios é menor, em 40% e 30% dos casos, respectivamente. O modelo resistiu aos testes de confiabilidade.

Palavras-chave: feminicídio, violência de gênero, pesquisa quantitativa, políticas públicas, Minas Gerais.

FEMINICIDE IN MINAS GERAIS AND CITY FACTORS

ABSTRACT: The current number of femicides indicates that the peak of gender-based violence needs to prompt studies, prevention efforts, and sophisticated public policies. The investigation presented here aims to identify factors in cities, particularly structural and socioeconomic ones, that may be related to the occurrence of femicides in their territories. Through analyses and discussions of results, the intention is to highlight the relevance of certain variables and reflect on the prevention of violent and intentional deaths of women, as well as on the formulation of policies that take into account not only personal and intersubjective circumstances— which are absolutely relevant— but also elements of the social context. For this study, data was collected on the incidence of femicides in the cities of Minas Gerais between January 2018 and July 2024, including HDI (Human Development Index), Longevity HDI, Income HDI, Education HDI, GDP per capita, Gini Index, and the existence of CAPS (Psychosocial Care Centers). Multiple linear regression was performed using the Ordinary Least Squares Method to assess the dependent variable "number of femicides per 100,000 inhabitants" based on a group of other mentioned variables. Among the main results achieved, it is noteworthy that the independent variables are significant and explain about 25% of the variance in the number of femicides. From the Pearson correlation study, it was found that in cities with CAPS or where the HDI is higher, the number of femicides is lower in 40% and 30% of cases, respectively. The model withstood reliability tests.

Keywords: femicide, gender violence, quantitative research, public policies, Minas Gerais.

INTRODUÇÃO

Percebe-se no Brasil, nos últimos anos, um número crescente, expressivo e certamente incômodo de mulheres mortas em contextos de violência de gênero, segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2024). Houve também, conforme apurado pelo mesmo Fórum, aumento de todos os tipos de violência contra a mulher no país, o que aponta para uma expectativa sombria de crescimento do número de feminicídios doravante, eis que eles são precedidos pela espiral das outras violências (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2024).

Cada perda impacta uma ou mais famílias, assim como afeta significativamente o conjunto da sociedade e sinaliza o regresso civilizatório. Admitir, ou não se atentar, para o altíssimo número de mortes violentas e intencionais de mulheres, tomando os eventos como meros fatos da vida social, inadvertidamente, implica em lançar, ou manter, no desamparo o maior grupo social no país. Ademais, as ocorrências na escala atual tendem a naturalizar as violências que habitualmente são antecedentes às mortes.

A legislação do Brasil estabelece direitos, obrigações e planos de proteção à mulher, como a Lei Maria da Penha (Brasil, 2006), e o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (Brasil, 2023). Em paralelo à abordagem legal, ocorrem estudos de gênero em numerosos campos do conhecimento, dada a sua relevância e premência. Muitos serviços públicos dedicam-se ao atendimento das demandas específicas de assistência e proteção à mulher. Diversas campanhas e alertas são veiculados amplamente para esclarecimento acerca da violência de gênero e dos amparos legais. Mas as ações para a preservação das vidas das mulheres ainda são insuficientes.

Este cenário evidencia que há mais por fazer, e que há necessidade de se perquirir outros horizontes de investigação e de se implementar outras frentes de ação. Com foco neste intuito de se ampliar as possibilidades de estudo acerca do feminicídio, e reconhecendo-se que a desigualdade entre homens e mulheres está na estrutura da sociedade brasileira (Farah, 2004; Zanello, 2018), desenvolveu-se, pois, esta pesquisa quantitativa, tomando-se como campo de investigação as cidades de Minas Gerais, estado que ostenta o segundo maior volume de feminicídios do Brasil há alguns anos (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2024).

Os resultados da pesquisa, apurados após estudos econométricos de relação e de correlação de variáveis, são significativos e confiáveis, estatisticamente, e demonstram que o modelo utilizado para este trabalho explica cerca de 25% das ocorrências de feminicídios nas cidades de Minas Gerais. Também elucidam a importância de equipamento social de atenção à saúde mental, vez que em 40% das cidades onde há CAPS, o número de feminicídios é menor que nos locais onde não há este serviço especializado.

Os achados da pesquisa concitam a formulação de propostas de políticas públicas voltadas à implementação e ao aprimoramento de atenções específicas, como na área da saúde mental e das iniciativas que promovem o desenvolvimento humano, como assistência social e educação. Este estudo procura encaminhar algumas possibilidades de análise acerca do que pode ser ofertado visando a proteção da vida e dos direitos das mulheres, em complemento a outros trabalhos concebidos e realizados através de outras metodologias.

GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS

As discussões sobre gênero perpassam uma ampla gama de temas, muitos dos quais exigem maior aprofundamento, ou exame mais crítico, enquanto outros demandam novas interpretações a partir de avanços e da diversidade de conjunturas sociais e legais. O objetivo deste trabalho não é restringir a temática a números estáticos, mas sim ressaltar a necessidade e a conveniência de novos estudos e de se capilarizar o debate em torno de determinadas questões que se ligam à problemática de gênero. Isso se mostra especialmente oportuno para que se compreenda a extensão e a profundidade das violações praticadas em virtude do desrespeito à dignidade, à autonomia e aos direitos fundamentais das mulheres.

Esse debate é pertinente também para se evidenciar as injustiças persistentes, e para fomentar as pressões típicas da arena política, aptas a mobilizarem ações efetivas que ofereçam proteção às mulheres que morrem por serem mulheres. É imperativo que se reconheça como as estruturas sociais e culturais contribuem para a perpetuação dessas agressões, muitas vezes normalizadas ou invisibilizadas no cotidiano. Ao se promover uma compreensão mais minuciosa e detida desses fenômenos, torna-se possível elaborar estratégias que promovam a equidade e garantam o respeito integral aos direitos das mulheres em todas as esferas da vida social.

Para se desenvolver a reflexão sobre esses pontos, importa reconhecer como se dá a concepção política do sujeito, conforme elucidado por Butler (2018) em suas teorias sobre gênero e sobre a insuficiência de se designá-lo tão-somente por uma identidade definida, visto que o termo mulher não representa uma unidade identitária. Ela argumenta que o sujeito não é uma entidade fixa; é constantemente construído e reconstruído através de práticas discursivas e sociais. Essa construção política é influenciada por dispositivos culturais e estruturas de poder que definem o que é considerado legítimo ou desviante em relação à identidade de gênero. E homogeneizar o gênero, é, também, ignorar as diferenças e reduzir aquele que é tido por adversário (Butler, 2018).

As estratégias de opressão do feminino são articuladas por meio de sistemas que naturalizam e perpetuam a subordinação das mulheres (Butler, 2018), e isso ocorre inclusive no serviço público prestado a elas. A opressão inclui a imposição de papéis de gênero restritivos, a desconsideração das capacidades femininas e a exclusão das mulheres de lugares de poder e decisão. A subalternização se dá em espaços e nos âmbitos públicos e privados, e, como toda dominação, não é percebida facilmente. O sexo e o gênero, assim como a raça, funcionam, pois, como categorias de controle social sobre as quais há inúmeras barreiras (Rosa, 2009).

A assimetria de poder entre os gêneros assim engendrada, estabelece a formulação de políticas públicas sob uma concepção que privilegia o masculino como padrão universal (Farah, 2004). Em consequência, as instituições, os órgãos públicos e seus atendimentos estão sujeitos a posturas equivocadamente formatadas que refletem e reforçam essa desigualdade. As mulheres são cruelmente julgadas nas esferas sociais, são mal compreendidas, e às vezes ignoradas nas expressões de suas necessidades. O silenciamento do feminino é a consequência evidente nessa conjuntura, e, em decorrência, não se tem apelo para a enunciação das agendas políticas próprias.

Na esteira destas distorções, cabe reconhecer, ainda, que algumas mulheres experimentam outras sobreposições de ofensas, relacionadas a raça, condição socioeconômica, orientação sexual, idade, dentre outras (Abramo, 2004; Rosa, 2009; Costa *et al.*, 2005). Políticas públicas devem desconstruir essas opressões múltiplas, promovendo a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade e dignidade das mulheres (Farah, 2004). A definição das políticas deve sopesar todas estas facetas e precisa cuidar melhor da

intencionalidade do amparo. Ao se elaborar a política sob a perspectiva de gênero, todos os fatores que assombram o feminino devem ser considerados, eis que não se alcança equilíbrio de atenção e de resultados se as disparidades não forem alvo de zelo desde o início.

Isso implica em reformular sistemas e o serviço público para admitir perspectivas feministas, para se garantir proteção às pessoas assistidas __ mulheres, crianças e homens. A concepção das políticas públicas, portanto, necessita partir da compreensão de que mulheres sofrem as mais variadas violações de direitos (Abramo, 2004; Farah, 2004). Essas sevícias, não obstante tenham sido naturalizadas, são absolutamente inaceitáveis, e interromper o ciclo da violência, que é uma de suas características mais marcantes, é objetivo central da orientação e da ação públicas, já que se sabe que a reiteração de agressões é o percurso do feminicídio.

Essa conjuntura de opressão e submissão do feminino, em todos os âmbitos sociais, assim como pobreza, doenças, fatores congênitos e consumo imoderado de álcool e droga, causam afetações de saúde mental que eclodem nas raias da violência de gênero e acentuam a problemática, permitindo que se percebam tanto mulheres quanto masculinidades adoecidas (Zanello, 2018). Não basta, pois, que sejam tratadas fatias de demandas de saúde, assistência social e jurídica, por setores isolados e desarticulados.

Vê-se que os riscos para o feminicídio relacionados a fatores pessoais estão bem identificados e são avaliados em casos concretos de violências de gênero desde a abordagem policial, com a utilização do Formulário Nacional de Avaliação de Risco para Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Resolução Conjunta CNJ nº 5, de 2020). O estudo das situações pontuais através deste instrumento permite que se trate dos casos de maneira precisa e individualizada. Entretanto, deve-se almejar intervenções mais precoces e abrangentes, já que muitas mulheres que são mortas não chegam a pedir auxílio perante os sistemas de segurança pública e justiça (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2024).

Nessa senda, para que seja possível a prevenção das violações ou a atuação pública mais célere e eficaz, impedindo ou interrompendo-se o ciclo de violência mais brevemente, é fundamental a intervenção integrada de diferentes suportes, que capacita adequadamente o atendimento e eleva o grau de desenvolvimento humano de um grupo social. Esse alcance, segundo o que aponta esta pesquisa, pode importar na significativa redução do número de casos de feminicídio, em cenário específico, como se esclarecerá a seguir.

ABORDAGEM ECONOMETRICA DOS FEMINICÍDIOS EM MINAS GERAIS

Com alguma frequência, são divulgados os alarmantes números que envolvem a violência de gênero (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2024). Há muitas pesquisas descritivas sobre a quantidade de feminicídios ocorridos em determinado local, ou de outras agressões e suas vinculações a etnia e idade das mulheres e meninas. Há estudos acerca do vínculo entre agressor e vítima, tempo de separação, idades dos envolvidos, tipo de arma empregada no ataque, e uma infinidade de outros dados que se aproximam das particularidades de cada ocorrência. Estas investigações são absolutamente necessárias para a compreensão do fenômeno do feminicídio e de outras violências que lhe são antecedentes, e para a atuação preventiva quanto a novas investidas e oferta de proteção às vítimas.

Entretanto, compreendendo-se que a violência de gênero é multifacetada e multifatorial (Farah, 2004; Butler, 2018; Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2024), empreendeu-se pesquisa para análises de relação e de correlação de fatores sobretudo estruturais e socioeconômicos que podem ter estreita ligação com a incidência de feminicídios. A escolha de determinados indicadores relacionados às cidades e não diretamente a pessoas envolvidas nos eventos, buscou identificar e compreender como alguns elementos dos territórios poderiam estar associados a um tipo de criminalidade peculiar. A ampliação deste horizonte de pesquisa visa contribuir para a proteção das mulheres, eis que preservar suas vidas é encargo social e governamental elementar.

Para esta investigação, foram colhidos os números de feminicídios verificados em Minas Gerais, entre janeiro de 2018 e julho de 2024, nos dados abertos da Polícia Civil, alcançáveis pela rede mundial de computadores. Esta era a série temporal disponível em fonte aberta. Em Minas Gerais há 853 municípios (maior número dentre os Estados do país), e em 533 deles houve registro de 2.439 feminicídios no intervalo pesquisado. Foram considerados os crimes tentados e consumados, eis que importam igualmente para fins de estudo e de formulação de políticas públicas.

Como técnica econométrica, aplicou-se a regressão linear múltipla pelo método dos Mínimos Quadrados Ordinários (Gujarati, 2011) através de modelo que propôs como variável dependente o número total de feminicídios, dividido por 100.000 habitantes, em cada município, no período pesquisado, de 79 meses. Esta divisão foi realizada para se

estabelecer alguma proporção entre o número de mortes e o de habitantes das cidades, para que a comparação se desse de modo uniforme.

Através do tratamento estatístico, buscou-se explicar o feminicídio a partir do conjunto de variáveis independentes selecionadas, com coleta de dados secundários, obtidos através da rede mundial de computadores e de fontes oficiais (IPEA, IBGE e Ministério da Saúde). Estas variáveis são: IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano no Município), IDHM Longevidade, IDHM Renda, IDHM Educação, Índice de Gini (medida de concentração de renda e, portanto, de desigualdade), PIB *per capita* (Produto Interno Bruto), e existência ou não de CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) no território.

Utilizou-se o Great como ferramenta para o tratamento dos dados, eis que é software livre e suficiente para a demanda, para se realizar os estudos de relação pelo método de Mínimos Quadrados Ordinários, e de correlação de Pearson, este último com medição de força e direção de uma relação linear entre duas variáveis contínuas (Gujarati, 2011). Sobre as variáveis independentes do modelo, salvo o CAPS, aplicou-se a logaritimização para estabilizar suas grandezas, que são diversas. Os dados sobre CAPS foram trabalhados como variável Dummy, que assume valor de zero ou um, informando presença ou ausência do indicador.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Antes de se iniciar este estudo quantitativo, o senso comum e as referências bibliográficas já apontavam para a possível repercussão de variáveis socioeconômicas sobre o fenômeno do feminicídio. Todavia, medir indicadores e examinar cenários precisos, e, em especial, identificar resultados significativos, implica em se ter de aprofundar o debate acerca de responsabilidades sociais e governamentais, diante de tão veementes achados. Eles abrem discussão sob novo prisma e trazem à arena política novas perspectivas, e isso talvez seja o mais promissor.

O estudo de relação pelo método de Mínimos Quadrados Ordinários (Gujarati, 2011) demonstrou que as variáveis independentes utilizadas no modelo __ IDHM, IDHM Longevidade, PIB *per capita*, Índice de Gini e presença de CAPS no território __ são significativas na explicação do feminicídio (variável dependente), e que quanto maiores os valores das primeiras, menor o número de mortes intencionais violentas de mulheres, em

uma franca relação inversa entre tais variáveis, o que é expresso pelo sinal de negativo dos coeficientes (primeira tabela). Verificou-se, de mais representativo, que o R-quadrado ajustado de 0,245911 aponta que o modelo explica cerca de 25% da variância afeta ao feminicídio (segunda tabela).

O estudo de correlação de Pearson (Gujarati, 2011) esclareceu, de mais relevante, que em 40% das cidades onde há CAPS, o número de feminicídios é menor que naquelas onde não há referido equipamento de atenção à saúde mental. Evidenciou, também, que em 30% dos municípios em que são mais altos o IDHM, IDHM Longevidade, IDHM Renda, IDHM Educação, o número de feminicídios é menor (terceira tabela, matriz de correlação).

Os modelos utilizados nos estudos foram submetidos a avaliações de robustez e consistência, tais como teste de normalidade e de heteroscedasticidade (medida de dispersão), os quais acusaram que os modelos são confiáveis, além de significativos. Eventuais distorções e pontos discrepantes são diminutos e não comprometem os resultados obtidos através das análises de relação e correlação de variáveis.

Estudo de Relação - Método dos Mínimos Quadrados Ordinários - Tabela 1

	Coefficiente₁	Erro padrão	Razão-t	P-valor₂
L_IDHM	-1.50554	0.579471	-2.598	0.0096
L_IDHM Longevidade	-0.730784	1.09113	-0.6697	0.5033
L_PIB <i>per capita</i>	-0.0183345	0.0486119	-0.3772	0.7062
L_Índice de Gini	-0.00545671	0.233782	-0.02334	0.9814
CAPS	-0.491375	0.0543562	-9.040	2.98e-18 *

Estudo de Relação - Método dos Mínimos Quadrados Ordinários - Tabela 2

R-quadrado ajustado ₁	0.245911
P-valor(F)	1.75e-31
P (Qui-quadrado(19) ₂)	0.145163

Matriz de Correlação - Tabela 3

	Nº Fem/ 100.000 hab	IDHM	IDDHM Renda	IDHM Educaçã o	IDDHM Longevi dade	PIB <i>per</i> <i>capita</i>	Índice de Gini	CAPS
Nº Fem/100.000 hab	1,0	-0,3	-0,3	-0,3	-0,3	-0,1	-0,1	-0,4
IDHM	-0,3	1,0	0,9	0,9	0,8	0,3	0,0	0,3
IDDHM Renda	-0,3	0,9	1,0	0,7	0,8	0,3	0,1	0,3
IDHM Educação	-0,3	0,9	0,7	1,0	0,6	0,3	-0,1	0,3
IDDHM Longevidade	-0,3	0,8	0,8	0,6	1,0	0,2	0,0	0,3
PIB <i>per capita</i>	-0,1	0,3	0,3	0,3	0,2	1,0	0,0	0,1
Índice de Gini	-0,1	0,0	-0,1	-0,1	0,0	0,0	1,0	0,3
CAPS	-0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,1	0,3	1,0

Há de se reforçar que o estudo em questão confrontou os cenários de 533 cidades ao longo de 79 meses e extraiu as suas conclusões dos traços uniformes que foram verificados nesta amostra espacial e temporal. Um dos resultados mais veementes, que informa que o conjunto de indicadores explica cerca de 25% das ocorrências de feminicídios em Minas Gerais, nessa conjuntura, convida a considerar com seriedade alguns flagelos que afetam um grande número de mulheres e famílias mineiras.

Os achados da pesquisa elucidam interações importantes entre fatores sociais e estruturais das cidades e suas implicações na ocorrência de feminicídios e, por conseguinte, na violência de gênero em geral, vez que, ordinariamente, uma série de agressões precede o extermínio das mulheres. Os fatores componentes das variáveis podem, portanto, constituir elementos de risco para um grupo social e devem, então, ser avaliados e trabalhados através de políticas públicas.

O IDHM, como índice de medição do desenvolvimento humano, engloba compromissos como educação, renda e saúde, além de indicadores complementares, como saneamento básico, acesso a energia elétrica, condições de moradia, infraestrutura urbana e inserção no mercado de trabalho (IBGE; IPEA). Os territórios com menor IDHM podem

apresentar, segundo se extrai desta investigação, maior vulnerabilidade social, menor acesso a oportunidades, a conhecimento, a proteção social, e a serviços básicos, condições que agravam conflitos domésticos e violências em geral.

A educação, um dos componentes do IDHM, quando deficiente, acaba por perpetuar interpretações culturais que toleram a violência de gênero, dificultando a desconstrução de autorizações para comportamentos abusivos. Do mesmo modo, a desigualdade de renda e a pobreza, frequentemente associadas a baixos IDHM's, impulsionam tensões familiares e ampliam a dependência econômica das mulheres, reduzindo sua capacidade de escapar de situações violentas (Farah, 2004; Costa *et al.*, 2005), eis que seu sustento e da família são inegociáveis.

Em relação ao campo da saúde mental, percebe-se que os resultados da pesquisa são ainda mais incisivos e apontam para a incidência de considerável peso da atenção especializada no contexto da violência de gênero. Os CAPS's, equipamentos voltados ao atendimento de pessoas com sofrimento mental e dependência química, podem influenciar diretamente nas taxas de feminicídio por conseguir mitigar conflitos familiares relacionados a transtornos psicológicos ou consumo de substâncias nocivas, muitas vezes associados a episódios de violência extrema. O suporte à saúde mental das vítimas e de seus familiares e dos agressores, oferece prevenção em situações que poderiam culminar em feminicídio. O serviço ainda promove maior acesso à rede de saúde e assistência social, possibilitando a identificação precoce de situações problemáticas.

O estudo não se detém sobre os atendimentos especificamente de agressores ou de vítimas. Contudo, deve-se reconhecer que os adoecimentos são extensos nos contextos de violência de gênero (Zanello, 2018). A atenção à saúde mental dos envolvidos, sejam eles ofensores ou ofendidos, apresenta-se como a pedra de toque, segundo a pesquisa, para a transformação de um panorama e de uma conjuntura aprisionadora, limitante.

Infere-se, pois, que a partir de estudos econométricos, muitas questões que orbitam em torno da criminalidade de gênero podem ser levantadas, investigadas, discutidas e transformadas. E desde que se comprove e reconheça que algumas causas para o feminicídio são identificáveis e suscetíveis a intervenções de impacto, para os administradores não haverá discricionariedade para se afastar as devidas providências. A inserção das discussões

sobre as constatações na agenda política será, pois, imperiosa, e a formulação das políticas públicas deverá adotar perspectiva ajustada à demanda.

Para tanto, no que tange às implicações para as ações governamentais, resta reconhecer que é premente o aprimoramento de componentes envolvidos na medição do IDHM. Isso garantirá que se promovam investimentos em educação, geração de renda e acesso à saúde, os quais podem reduzir não apenas os feminicídios, mas diversas formas de violência relacionadas à desigualdade estrutural. Mas os respectivos investimentos não devem terminar nos discursos. As atuações precisam ser mais intencionais e pontuais a partir da identificação das vulnerabilidades peculiares.

Ressai da pesquisa, também, que é necessária a expansão dos CAPS's e das redes de atenção à saúde mental, como estratégia imprescindível ao apoio aos usuários em situações de violência. A presença desses centros deve ser ampliada especialmente em regiões de maior vulnerabilidade, com integração de protocolos específicos para atender vítimas e agressores em contextos de violência doméstica. Apresenta-se relevante, então, o desenvolvimento de

intervenções integradas que envolvam saúde, assistência social, educação e segurança pública, reforçando a interdependência desses setores na prevenção da violência de gênero.

É importante, por fim, reconhecer algumas limitações da pesquisa econométrica, como: a redução da complexidade de fenômeno multifacetado, como a violência de gênero e as respectivas políticas, eis que abordagens quantitativas podem não capturar dimensões qualitativas, como experiências individuais e culturais; a subnotificação dos eventos, o que oculta a real extensão da violência de gênero devido a fatores como medo, vergonha ou desconfiança das instituições; e o foco em indicadores fixos, que pode tolher a escolha de variáveis e limitar a abrangência da pesquisa, excluindo fatores relevantes ou contextuais.

No entanto, a pretensão da pesquisa científica focada em metodologia quantitativa, econométrica, nesse caso, não é a de esgotar o exame de determinada conjuntura social nos territórios em que ela se desenvolveu. A investigação procurou descortinar um horizonte de exploração e lançar novas perspectivas de abordagem acerca de temas densos e complexos, que, acompanhando o dinamismo da sociedade, não comportam compreensão integral no seu tempo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Resta evidenciada, com esta investigação científica, a necessidade de se perquirir circunstâncias as mais diversas relacionadas aos feminicídios. Alcançados os resultados mencionados, a pesquisa convida à discussão sobre outras formas de abordagem do evento em questão, voltada à construção de uma política legal, orçamentária, educacional, judiciária, assistencial, econômica, de saúde e de segurança pública, ao menos.

O estudo contribui para o debate acadêmico ao demonstrar como variáveis estruturais, socioeconômicas e afetas à saúde pública, influenciam a ocorrência de feminicídio, oferecendo base para análises futuras que incorporem outros fatores, como etnia

e outros serviços públicos. Outras possibilidades de avaliação podem advir de recortes variados, como por regiões ou tomados outros investimentos públicos nas cidades.

A quantificação da repercussão dessas variáveis, permite extrair da pesquisa dados que auxiliam gestores públicos a priorizar investimentos em políticas sociais de impacto. Esses achados reforçam a necessidade de abordar o feminicídio como um fenômeno complexo, que exige tanto ações de curto prazo para proteção imediata das vítimas, quanto estratégias de longo prazo para transformar condições socioeconômicas que perpetuam a violência de gênero.

Para efetivamente combater a violação de direitos que afeta as mulheres e o feminino e ampará-los em suas necessidades, é imprescindível a implementação e o fortalecimento de políticas públicas abrangentes e integradas. Dentre essas políticas, destacam-se a criação e a manutenção de redes de apoio que incluem centros de referência, abrigos temporários, assistência social e material, jurídica, psicológica e psiquiátrica gratuitas, além de delegacias especializadas no atendimento à mulher e aparato policial condizente com a demanda. Essas medidas oferecem suporte imediato às vítimas e criam um ambiente mais seguro para a denúncia e a busca por providências judiciais.

Além disso, é fundamental promover um diálogo contínuo sobre os privilégios e as opressões de gênero e desafiar as narrativas que sustentam as desigualdades. A transformação social requer não apenas mudanças estruturais, mas também uma mudança

cultural que valorize e respeite plenamente a dignidade e a autonomia das mulheres. Somente através de esforços articulados, conscientes e qualificados é que se poderá avançar rumo a uma sociedade mais justa e equitativa, onde a assimetria de poder entre os gêneros seja efetivamente abolida.

A partir deste estudo, pode-se também demandar do Poder Judiciário análise da conjuntura socioeconômica para o encaminhamento mais adequado quando da fixação de medidas protetivas de urgência. Para a avaliação de risco, podem ser considerados os fatores estruturais abordados na pesquisa, interpelando, em consequência, os Poderes Executivo e

Legislativo locais para que os municípios ajustem suas políticas às necessidades de sua realidade e observem as condições específicas de cada vítima. A nomeação de advogadas dativas para todas as mulheres que não podem contratar esta assistência __ outra medida de proteção __ afasta parte dos efeitos da pobreza e equilibra a relação jurídica, assim como confere a elas outro patamar de cuidado, vez que medidas protetivas salvam vidas (Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2024).

Os resultados da investigação ainda convidam a pensar em modos pelos quais as políticas públicas poderiam adotar a perspectiva de gênero, e a resposta óbvia é o cerne da assimetria de poder: as mulheres devem ocupar espaços decisórios nos âmbitos de formulação dessas políticas. Ainda que, imediatamente, não se tornem gestoras eleitas ou formalmente designadas, é possível que se admita a participação societal de coletivos e de mulheres para a concepção de ações governamentais estruturantes.

A pesquisa e o debate acadêmico também desempenham papel estratégico nesse contexto. Investir em ações e programas de investigação e elaboração de estudos que promovam a igualdade de gênero contribui para a desconstrução de estereótipos e preconceitos enraizados na sociedade. Campanhas de conscientização pública podem sensibilizar a população sobre a gravidade da violência de gênero e incentivar a participação ativa na prevenção e no combate a essas práticas. A pesquisa quantitativa, nesse passo, evidencia e ilumina alguns argumentos já levantados por estudos qualitativos.

Enfim, justifica-se desenvolver um grande plano temático que, de modo efetivo, considere ações qualificadas para a redução da violência contra a mulher, em especial o feminicídio, causa maior dos esforços e mobilizações em um primeiro momento. Assim,

estudos pormenorizados sobre cada realidade local fundamentarão os melhores investimentos em segurança e cuidado.

REFERÊNCIAS

- ABRAMO, Laís. *Perspectiva de Gênero e Raça nas Políticas Públicas*. Nota técnica. *Seminário Internacional América do Sul, África, Brasil: acordos e compromissos para a promoção da igualdade racial e combate a todas as formas de discriminação*. Brasília, 22-24 de março de 2004.
- BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. *Lei Maria da Penha*. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, DF: Presidência da República, 2006.
- BRASIL. Decreto nº 11.640, de 2023. Institui o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios. Brasília, DF: Presidência da República, 2023.
- BRASIL. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em <<https://forumseguranca.org.br/publicacoes/anuario-brasileiro-deseguranca-publica/>>. Acesso em: 29 set. 2024.
- BUTLER, Judith. *Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade*. Tradução: Renato Aguiar. 16ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. *Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero*. Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CNJ n. 27, de 2 de fevereiro de 2021. Brasília. 2021.
- COSTA, Joana Simões *et al.* *A Face Feminina da Pobreza: Sobre-representação e Feminização da Pobreza no Brasil*. Texto para Discussão nº 1137, IPEA, 2005.
- FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e Políticas Públicas. *Revista Estudos Feministas*. Florianópolis, 12(1): 360, janeiro-abril/2004.
- GUJARATI, Damodar N; e Porter, Dawn C. [Título da obra]. Tradução: Denise Durante, Mônica Rosemberg, Maria Lúcia G. L. Rosa. 5. ed. [dados eletrônicos]. Porto Alegre: AMGH, 2011.
- ROSA, Waldemir. Sexo e Cor: Categorias de Controle Social e Reprodução das Desigualdades Socioeconômicas no Brasil. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, 17 (3): 312, setembro-dezembro/2009.
- ZANELLO, Valeska. *Saúde Mental, Gênero e Dispositivos: Cultura e Processos de Subjetivação*. 1ª ed. Curitiba: Appris, 2018.